

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1452/2023
SEI N.º 1260.01.0056296/2023-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1020, de 30 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Recursos Humanos, ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade BH Centro II, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 05/10/2023